

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE ESCOLHA DE VAGAS / SEDUCE Nº 03/2018**

A COMISSÃO ESPECIAL DE RECRUTAMENTO E DE SELEÇÃO DE PESSOAL - CERSP, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas para realização de 3ª Chamada do Processo Seletivo Simplificado - EDITAL PMI/CERSP/PSS nº 22/2017, para admissão de professores em caráter temporário, para atuação na Educação Básica do Ensino Regular da rede pública municipal para o ano letivo de 2018.

DA ESCOLHA DE VAGAS

1. A escolha de vagas da 3ª Chamada será realizada nos dias **22 de fevereiro** do corrente ano, a partir das **17h15**, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo I.
2. A Secretaria Municipal de Educação afixará no mural de sua sede a relação das vagas existentes, o que deverá ocorrer antes do início da escolha das vagas disponibilizadas.
3. A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo(a) próprio(a) candidato(a), ou realizada por meio de procuração devidamente autenticada.
4. A chamada dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será efetuada obedecendo a ordem de classificação, mediante a existência de vaga.
5. O(A) candidato(a) que não se apresentou no dia e horário determinados para a escolha de vagas disponibilizadas nas Chamadas anteriores, bem como aquele(a) presente que não aceitou nenhuma daquelas vagas oferecidas, continua na ordem de classificação.
6. Para a realização da 3ª Chamada, a escolha voltará ao início da listagem para disponibilização de escolha de vagas para aqueles(as) habilitados(as) que já escolheram vagas, mas que não completaram o limite máximo da carga horária (40 horas), bem como para aquele(a) candidato(a) que não se apresentou no dia e horário determinados para a escolha de vagas disponibilizadas na(s) Chamada(s) anterior(es), além daquele(a) presente que não aceitou nenhuma daquelas vagas oferecidas.
7. A 3ª Chamada será realizada da seguinte forma: inicialmente serão chamados os candidatos habilitados, obedecendo a ordem de classificação; exaurida a chamada dos habilitados, ato contínuo e constatando-se a existência de vagas remanescentes, proceder-se-á a chamada dos candidatos não habilitados.
8. O(A) candidato(a) que escolher vaga e desistir dela será excluído da listagem de classificação de escolha de vaga, ficando impedido de escolher outra vaga.
9. Configura desistência de vaga o(a) candidato(a) que for laborar em escola diversa da qual fez a escolha, ficando, portanto, vedado o candidato transferir-se do local escolhido.
10. O(A) candidato(a) poderá escolher até 40 (quarenta) horas semanais.
11. A contratação do candidato somente se perfectibilizará se o candidato apresentar toda a documentação exigida no Edital PMI/CERSP/PSS nº 22/2017 (a lista da documentação exigida será entregue no momento da escolha de vagas), inclusive atestado de saúde ocupacional, de maneira que o início do contrato somente ocorrerá após a constatação da regularidade de toda a documentação exigida e a publicação de Portaria de Admissão em Caráter Temporário.
12. **A contar do dia seguinte à escolha da vaga, o candidato terá até 15 (quinze) dias para apresentar toda a documentação exigida no Edital PMI/CERSP/PSS nº 22/2017, conforme regras já estabelecidas no referido Edital.** Passado o prazo sem que o candidato tenha apresentado toda a documentação exigida, fica a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte autorizada a dar continuidade à chamada dos demais candidatos, respeitando a sequência da ordem de classificação. Caso o candidato não se apresentar no prazo determinado, será excluído do processo seletivo.
13. O candidato tem a obrigação de apresentar na Unidade Escolar em que fez a escolha da vaga o formulário de apresentação, o que deverá ser entregue impreterivelmente até o dia 27/02/2018, junto à Direção da respectiva Unidade, sob pena de seu descumprimento acarretar na exclusão do candidato deste processo seletivo.

ANEXO I

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGAS PARA PROFESSORES EDITAL PSS
22/2017 3ª CHAMADA**

**ACT- Processo Seletivo Simplificado
3ª chamada**

Dia: 22/02/2018

Horário: 17h15: Ed. Física (licenciatura) – Anos Finais

E. M. Etelvina de Souza Pereira

Vila Santo Antônio

Vaga	Carga horária	Período	Turma	Motivo
01	30h	M/V	Todas	Substituição do servidor Geraldo de Souza Machado, que se encontra em gozo de licença-prêmio

C.M.E.I. Raios de Sol e C.M.E.I. Altona

Centro e Nova Brasília

Vaga	Carga horária	Período	Turma	Motivo
01	30h	M/V	Todas	Substituição da servidora Cássia Regina Pires /

Horário: 17h30 – Anos Iniciais

E.M.Itamar Luiz Costa

Guaiúba

Vaga	Carga horária	Período	Turma	Motivo
01	20h	V	1º ano	Substituição da servidora ADRIANA CANTO

E.B.M. Jose Vanderlei Mayer

Vila Nova Alvorada

Vaga	Carga horária	Período	Turma	Motivo
01	20h	V	1º ano	Substituição da servidora Edna Fraga

E.B.M.Ugero Pitigliani

Boa Vista

Vaga	Carga horária	Período	Turma	Motivo
01	40h	M/V	2º ano e 5ºano	Substituição do servidor Valmir Rocha Flor

Horário: 18h00 – Educação Infantil

E.B.M. Itamar Luiz Costa

Guaiúba

Vaga	Carga horária	Período	Turma	Motivo
01	20h	V 13h às 17h	Pré-escolar	Substituição da servidora Maria Gisele Simião da Silveira

E.B. João Guimarães Cabral

Vila Nova

Vaga	Carga horária	Período	Turma	Motivo
01	20h	V 13h15 às 17h15	Pré-escolar	Aumento excepcional de demanda temporária

C.M.E.I. Marilene Polachini

Vila Alvorada

Vaga	Carga horária	Período	Turma	Motivo
01	20h	M 8h45 às 12h	Inf. III	Aumento excepcional de demanda temporária

C.M.E.I. Laura Perfeito

Vila Nova

Vaga	Carga horária	Período	Turma	Motivo
01	20h	V/ 12h45 às 16h00	Inf. III	Substituição de vaga ocupada por Cristiane Damázio de Souza Alves
01	20H	15h45 às 19h00	Inf. III	Substituição de vaga ocupada por Cristiane Damázio de Souza Alves

C.M.E.I. Maria Virgínia Soares

São Tomaz

Vaga	Carga horária	Período	Turma	Motivo
01	20h	V 13h as 17h	Pré-escolar	Substituição da servidora Rose Meri de Mendonça Beza

C.M.E.I. Coração de Mãe

Ibiraquera

Vaga	Carga horária	Período	Turma	Motivo
01	20h	M 8h às 12h	Inf. IV	Substituição da servidora Nirze Helena C. Pereira

Horário: 18h30 – EDUCAÇÃO ESPECIAL – Todas contratações são decorrentes de Aumento excepcional de demanda temporária

VAGAS	Carga horária	PERIODO
1. E.M.Pe. Itamar Luiz Costa	20H	Matutino
2. E.M.Pe. Itamar Luiz Costa	20H	Matutino
3. E.M.Pe. Itamar Luiz Costa	20H	Vespertino
4. E.M.Terezinha Pinho de Souza	20h	Matutino
5. E.M.Terezinha Pinho de Souza	20h	Matutino
6. E.B.M.Basileu Jose da Silva	20h	Matutino
7. E.B.M;Basileu Jose da Silva	20h	Matutino
8. E.B.M Basileu Jose da Silva	20h	Matutino
9. E.B.M;Basileu Jose da Silva	20h	Matutino
10. E.B.M Basileu Jose da Silva	20h	Matutino
11. E.B.M.José Vanderlei Mayer	20h	Vespertino
12. E.B.M.Dep. Joaquim Ramos	20h	Matutino
13. E.B.M.Dep. Joaquim Ramos	20h	Vespertino
14. C.M.E.I Altona	20h	Matutino
15. C.M.E.I Altona	20h	Matutino
16. C.M.E.I.Marilene Floriano	20h	Matutino
17. C.M.E.I.Moacir Orige	20h	Vespertino

Obs.: O local para a escolha de vagas será na Secretaria da Educação.

Obs.: Além das vagas acima descritas, disponíveis até a publicação deste edital, poderão surgir novas vagas.